

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 016/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h, reuniu-se a Comissão de Seleção Pública, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão e Sr. Aécio Jordan Ferreira Rocha, designados pela Portaria nº. 001 de 06 de janeiro de 2025, na Sala de Reunião da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA E JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de fornecedores nº 016/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços em “Turismo Pedagógico”, visando atender ao curso técnico em Guia de Turismo das unidades dos COTEC’s, localizados nas cidades de Santa Helena, Formosa e Jaraguá, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h02min, certificando e rubricando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preço apresentados pelas empresas participantes no certame, abaixo discriminadas:

01 – LUIZ ANTONIO PITALUGA SILVA LTDA, CNPJ: 30.373.474/0001-40

02 – ESSÊNCIA TURISMO & EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 20.283.414/0001-82

Às 9h10, iniciou-se a fase de credenciamento. A empresa Luiz Antonio Pitaluga Silva Ltda. apresentou a documentação exigida e foi devidamente credenciada. A empresa Essência Turismo & Eventos Ltda. ME não apresentou a documentação necessária para o credenciamento, participando da sessão apenas como ouvinte. O critério de julgamento para esta contratação será o de menor preço por lote. O valor total estimado para a presente contratação de acordo com o Edital são os descritos abaixo:

Estimativa do Edital:

Lote 01 – Cotec Santa Helena	R\$ 163.359,21
Lote 02 – Cotec Formosa	R\$ 148.487,34
Lote 03 – Cotec Jaraguá	R\$ 146.241,67

Posto isto, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes das propostas de preços para a verificação do valor ofertado pelas proponentes e obteve os seguintes valores:

01 – LUIZ ANTONIO PITALUGA SILVA LTDA

Lote 01 – Cotec Santa Helena	R\$ 137.521,05
Lote 02 – Cotec Formosa	R\$ 130.671,80
Lote 03 – Cotec Jaraguá	R\$ 128.693,13

02 – ESSÊNCIA TURISMO & EVENTOS LTDA ME

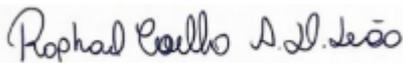
Lote 01 – Cotec Santa Helena	R\$ 133.840,00
Lote 02 – Cotec Formosa	R\$ 137.328,00
Lote 03 – Cotec Jaraguá	-

A empresa Essência Turismo & Eventos Ltda. ME não apresentou proposta para o Lote 3, conforme exigido no item 8 do edital. Por essa razão, a Comissão de Seleção não aceitou a participação da empresa neste lote. Seguindo as regras do edital, após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, procedeu-se à abertura do envelope com os documentos de habilitação da proponente Essência Turismo & Eventos Ltda. ME, detentora do menor valor para o Lote 1. Constatou-se, porém, que o envelope não continha nenhum documento de habilitação, o que resultou na inabilitação da empresa. Diante disso, passou-se à abertura dos documentos de habilitação da empresa Luiz Antônio Pitaluga Silva Ltda. A análise da documentação revelou que a empresa não atendia aos requisitos de habilitação do item 9.1.4 do edital, pelos seguintes motivos: 1 - Apresentou atestado de capacidade técnica para locação de veículos com motorista, incompatível com o objeto do certame; 2 - apresentou notas fiscais para transporte de pessoas e alunos sem os respectivos atestados de capacidade técnica; 3 - Não comprovou o mínimo de 5 anos de atuação no mercado de Viagens e Turismo Pedagógico; e 4 - não apresentou alvará de funcionamento. Conforme previsto em edital, o não atendimento do item 9.1.4 implica a inabilitação da empresa. O representante da empresa Luiz Antonio Pitaluga Silva

Ltda. solicitou a possibilidade de enviar os atestados referentes às notas fiscais apresentadas, porém a Comissão de Seleção informou que a inabilitação se deu não apenas pela falta desses atestados, mas também pela ausência de outros documentos essenciais, como o alvará de funcionamento e a comprovação de experiência no mercado de Viagens e Turismo Pedagógico. Diante da inabilitação de todas as empresas participantes do certame, este foi declarado **FRACASSADO**. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 10h05min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 28 de fevereiro de 2025.



ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO FRTVE



AÉCIO JORDAN FERREIRA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO